Registrado às f. 018 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 1° de outubro de 2020



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de outubro de 2020

Município de Guaranésia	
MINAS GERAIS	

PORTARIA № 228, DE 1° OUTUBRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora Lucinéia de Fátima Pereira dos Santos Moraes, matrículas 389 e 225, efetiva em 2 (dois) cargos de Professor PEB II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para os quais foi nomeada através das Portarias n.º 362, de 1° de julho de 1993 e n.º 091 de 14 de agosto de 1998.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por <u>concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 57)</u>, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paco Municipal de Guaranésia, 1° de outubro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020